



RESOLUÇÃO Nº 54 de 03 de dezembro de 2012

Autoriza a criação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente ao Ensino Médio, no câmpus Palmas, UNED Coronel Vivida, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Luiz Carlos Eckstein no processo n.º 23408.000630/2012-49:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente ao Ensino Médio, no câmpus Palmas, unidade educacional de Coronel Vivida, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 03 de dezembro de 2012.

IRINEU MARIO COLOMBO,
PRESIDENTE.